



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5082, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o projeto para construção, situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, n.º 1.160, loja, no lote 29, da Quadra 41, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, Centro, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de janeiro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal